



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.554 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.983

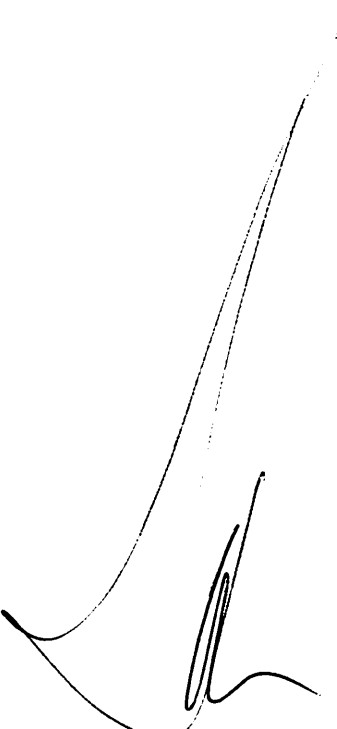
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o servidor JORGE MITSURU MORI, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Industrial Agro-Industrial e Comercial da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a manter entendimentos com a Diretoria do SENAI-Am para acertar detalhes visando a implantação de duas Unidades Móveis em Rondônia, no período de 03. a 05 10.83, na cidade de Manaus-AMAZONAS.

Porto Velho-RO., 07 de outubro de 1.983. <



JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado
de Rondônia.



Publicado no Diário Oficial
nº 129 do dia 11/10/88
Fabiana

GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, nomeia o servidor JORGE WILSON
MOURA, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Depar-
tamento de Desenvolvimento Industrial Aero-Industrial e Con-
sultoria da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio,
Tecnologia e Inovação, para exercer as funções de Diretor
de Desenvolvimento Industrial Aero-Industrial e Consultoria
em substituição de JORGE WILSON MOURA, no período de 01/10/88
a 31/10/88, na cidade de Manaus-AMAZONAS.

Força Valho-RD, de outubro de 1988.

JORGE WILSON MOURA
Governador do Estado
de Rondônia.